



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 940**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2019**

### DESPACHO

Tendo em vista a recusa da assinatura do Contrato Administrativo nº 042/2019, pela empresa COOENG MGA ENGENHARIAS LTDA, pelo motivo de encerramento das atividades da empresa, REVOGO a presente licitação, a fim de que se promova novo procedimento, com a empresa classificada na 2º colocação.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 20/05/2019.

**José Roberto Furlan**  
**Prefeito do Município**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº01/2019

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de servidores públicos municipais, através de Concurso Público, para comporem o quadro de pessoal sob o regime de trabalho Estatutário e Celetista, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Maria Natália Granja de Paulo	004.700.301-98	Auxiliar Administrativo 40 horas
Cleiton Wesley Arruda	004.700.296-52	Auxiliar Administrativo 40 horas
Bruno Cezar Lopes	004.700.298-63	Auxiliar Administrativo 40 horas
Osvaldo Fiorato Junior	004.700.277-19	Auxiliar Administrativo 40 horas
Ilza Gabriel	004.700.281-76	Auxiliar Administrativo 40 horas
Valdir Dionisio da Costa	004.700.300-95	Motorista
Anali Pereira dos Santos	004.700.299-91	Motorista
Marcos de Paula Dutra	004.700.291-59	Motorista
Fernando de Andrade de Oliveira	004.700.274-51	Motorista
Carlos Henrique Wilt	004.700.303-73	Motorista
Edimar Lopes de Souza	004.700.301-12	Motorista
Leandro Martins de Paiva	004.700.306-12	Motorista
William Pinheiro da Silva	004.700.273-15	Motorista
Ícaro Ramon de Almeida	004.700.292-81	Mecânico (diesel e gasolina)
Claudecir Saraiva dos Santos	004.700.294-43	Operador de Máquinas
Carlos Roberto de Oliveira	004.700.276-64	Operador de Máquinas
Claudinei Aparecido Bassani	004.700.273-90	Operador de Máquinas
Paulo Sergio Siqueira	004.700.273-20	Operador de Máquinas
Diógenes da Silva	004.700.302-65	Pedreiro
Anderson Botelho Marion	004.700.274-52	Engenheiro Civil
Edson Junior Oderdenge	004.700.270-23	Fiscal
Larissa Oliveira de Faria	004.800.294-59	Dentista PSB 40 horas
Patrícia Conceição Guerra	004.800.277-90	Orientador Social 40 horas



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 940**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2019**

Claudia Cruz Pereira Alves	004.800.294-03	Orientador Social 40 horas
----------------------------	----------------	----------------------------

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

#### Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (24/05/2019).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH

---

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 047/2019

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

**CNPJ:** 30.828.390/0001-53

**OBJETO:** Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da obra de pavimentação do Prolongamento da Rua Cerejeira (trecho da Rua Santos até o acesso ao Residencial Jardim América II), com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 205.941,80 (duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

**INÍCIO:** 22/05/2019.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 21/11/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº 005/2019, homologada em 22/05/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/05/2019.

---

PORTARIA Nº 060/2019, de 24 de Maio de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 940**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2019**

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado e Comunicado de decisão da perícia médica do INSS, com o nº do Benefício 6247723192, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º. Ao servidor **Silvio Fernando Santana** – matrícula funcional nº.3142, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da municipalidade, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Transporte Rodoviário, **uma licença para tratamento de saúde, conforme carta de concessão de benefício concedido através da perícia médica do INSS, a contar da data de 04/04/2019.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº061/2019, de 24 de Maio de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, das Secretarias Municipal de: Assistência Social, Transporte Rodoviário, e Saúde, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Caroline Tamires dos Santos	01/09/17 A 01/09/18	06/05/19 A 04/06/19
Ivone Antunes Vieira	21/03/18 A 21/03/19	13/05/19 A 11/06/19
Maria Bernadete Kruzell Tamaio	01/03/18 A 01/03/19	20/05/19 A 18/06/19
Nivaldo Basilio Pereira	11/05/18 A 11/05/19	20/05/19 A 18/06/19
Paulo Enrique da Silva	17/05/17 A 17/05/18	13/05/19 A 11/06/19
Roseli Aparecida de Azevedo dos Santos	01/08/16 A 01/08/17	20/05/19 A 18/06/18

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove (24/05/2019).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 940**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2019**

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **06/06/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MAIOR OFERTA**, objetivando à permissão de serviço com **a contratação de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal direta, Autárquica e Fundacional, em sua totalidade 100% (cem por cento), compreendendo os ativos, inativos e pensionistas.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 24 de maio de 2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

---

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **06/06/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 24 de maio de 2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal